



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MARCO ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2200693358

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

ARCOS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

4 AGOSTO 2022  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213336877 em 05/08/2022 da Empresa MARCO ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA, Nire 31213336877 e protocolo 223744816 - 22/07/2022. Autenticação: F68F71D92FE71D4719BE8B462744864EBCC4B478. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/374.481-6 e o código de segurança Q7Vb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/374.481-6	MGP2200693358	22/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.477.276-69	MARCO ANTONIO LAINI RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CONECTSOL ENERGIA SOLAR EIRELI**

**MARCO ANTONIO LAINI RODRIGUES**, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 10/03/1991, portador da C.I. 15.661.138, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 016.477.276-69, residente e domiciliado na Rua Manoel Fernandes Nogueira, 1061, Bairro São Judas, Arcos/MG, CEP 35.588-000.

Titular da empresa **CONECTSOL ENERGIA SOLAR EIRELI**, com sede na Avenida Dr. João Vaz Sobrinho-Trecho II, 1773, loja 03, sala 01, Bairro Santo Antônio, Arcos/MG, CEP 35.588-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.166.783/0001-71, devidamente registrada na JUCEMG - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS sob o nº 3160084275-0 em sessão do dia 26/09/2019, e última alteração sob o nº 8028072 em sessão do dia 28/09/2020, resolve na melhor forma de direito alterar seu ato constitutivo, conforme as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** Resolve alterar a razão social para MARCO ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA.

**Cláusula Segunda:** Resolve alterar o nome fantasia para Marcosolar.

**Cláusula Terceira:** Resolve alterar seu endereço para Rua José de Oliveira Caetano, 655, Bairro Marcia Faria, Arcos/MG, CEP 35588-000.

**Clausula Quarta:** Altera por força da Lei 13.874/19, sua natureza jurídica para Sociedade Limita Unipessoal (SLU).

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o ato constitutivo que passa a vigorar com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Primeira:** A empresa adota o nome empresarial de **MARCO ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA**, com sede na Rua José de Oliveira Caetano, 655, Bairro Marcia Faria, Arcos/MG, CEP 35588-000.

**Cláusula Segunda:** O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no País.

**Cláusula Terceira:** O objetivo é a prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica, manutenção e reparação de equipamentos e produtos tais como os usados em energia solar, instalação de placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar, quando executada por unidade especializada, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos para uso em energia solar, atividades de engenharia elétrica e civil, tais como elaboração e gestão de projetos, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários e venda e licenciamento de franquia, franchising,

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213336877 em 05/08/2022 da Empresa MARCO ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA, Nire 31213336877 e protocolo 223744816 - 22/07/2022. Autenticação: F68F71D92FE71D4719BE8B462744864EBCC4B478. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/374.481-6 e o código de segurança Q7Vb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/7

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
CONECTSOL ENERGIA SOLAR EIRELI**

locação de equipamentos de uso comercial e industrial, tais como sistemas geradores de energia solar.

**Cláusula Quarta:** A empresa iniciou suas atividades em 15/09/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A administração da empresa cabe ao seu sócio administrador **MARCO ANTONIO LAINI RODRIGUES** já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sexta:** Ao termino de cada exercício em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Sétima:** A empresa poderá em qualquer tempo abrir ou fechar filial(is) outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Oitava:** O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Clausula Nona:** O sócio da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como sócio de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima:** Fica certificado que todas as demais cláusulas do ato constitutivo pertinente permanecem em pleno vigor, desde que não contrariem as constantes neste instrumento de alteração contratual.

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o foro de Arcos/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via de igual forma eteor e para 01 (um) só efeito.

Arcos (MG), 20 de junho de 2022.

---

**Sócio: MARCO ANTONIO LAINI RODRIGUES**  
**CPF: 016.477.276-69**  
**RG.: 15.661.138 SSP/MG**

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213336877 em 05/08/2022 da Empresa MARCO ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA, Nire 31213336877 e protocolo 223744816 - 22/07/2022. Autenticação: F68F71D92FE71D4719BE8B462744864EBCC4B478. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/374.481-6 e o código de segurança Q7Vb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/374.481-6	MGP2200693358	22/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.477.276-69	MARCO ANTONIO LAINI RODRIGUES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARCO ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA, de NIRE 3121333687-7 e protocolado sob o número 22/374.481-6 em 22/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213336877, em 05/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.477.276-69	MARCO ANTONIO LAINI RODRIGUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
016.477.276-69	MARCO ANTONIO LAINI RODRIGUES

Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 05/08/2022, às 12:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/374.481-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

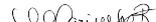


Belo Horizonte, sexta-feira, 05 de agosto de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213336877 em 05/08/2022 da Empresa MARCO ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA LTDA, Nire 31213336877 e protocolo 223744816 - 22/07/2022. Autenticação: F68F71D92FE71D4719BE8B462744864EBCC4B478. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/374.481-6 e o código de segurança Q7Vb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL